

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO 3ª Reunião Ordinária - 04/12/2024 Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 106732/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para colocação de placa de Carga/Descarga na av. Ipê nº 128 - Bairro Jaraguá.

JUSTIFICATIVA

Solicitação se segue em razão da reclamação da proprietária do comércio no endereço mencionado.

Veículos ocupam a frente do comércio impedindo que os entregadores de mercadorias estacionem para a descarga no local.

Assim sendo, solicito a colocação de placa de Carga/Descarga, para que o espaço fique disponível para o serviço.

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de dezembro de 2024.

LIZA PRADO Vereadora - CIDADANIA

